

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02-03)
Editais.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg04)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.991.893/0001-52

PORTARIA Nº 016/2022-SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de nº 001/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000488.11.2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ALCILENE SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 567.284.762-53, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, INTEGRAL de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo entre 2013 a 2017 de efetivo exercício no serviço público municipal, com fruição no período compreendido entre 10/02/2022 a 03/05/2022, com retorno a suas atividades laborais em 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 09 de fevereiro de 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 001/2021 - GAB/PMT

Digitalizado com CamScanner

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2022 - SEMSA/PMT

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMT.

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILIANE CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001/2021 - GAB/PMT, de 03 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 a pregoeira e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I - Pregoeira
DENISE CORRÊA FERREIRA

II - Equipe de Apoio:
ANANILSON COSTA DE SOUSA, Analista Administrativo I.
JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA, Analista Administrativo I.
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, Analista Administrativo I.

Parágrafo único - A Pregoeira quanto a equipe de apoio será indicada em edital para cada uma das licitações, podendo Secretária Municipal de Saúde indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2021 - GAB/SEMSA/TGZ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, como vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Liliane Cordeiro de Abreu
LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 001/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA ESTUDO ao Servidor, **ELSON DA ROCHA GOMES**, portadora do RG: 426106-AP e CPF: 014.281.172-61, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2025, conforme o Art. 100 e § 1º, 2º e 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal, podendo ser revogada a qualquer momento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 09 de fevereiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287 03/04/2022 09:20:43
Data: 2022.02.09 09:20:43 -0300

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 139/2021-SEMED/PMT, de 17 de novembro de 2021, publicada no diário oficial do Município, que concede Licença Sem Vencimentos a Servidora, **MARINILDE ALVES CARVALHO**, portadora do RG: 107098-AP e CPF: 703.387.872-91, na função de Vigia, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 09 de fevereiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287 03/04/2022 09:20:43
Data: 2022.02.09 09:20:43 -0300

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 021/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 137/2021-SEMED/PMT, de 16 de novembro de 2021, publicada no diário oficial do Município, que concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor, **DIOENISON FERREIRA MACIEL**, portador do RG: 513802-AP e CPF: 013.462.692-38, na função de **Auxiliar de Disciplina Classe B**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 09 de fevereiro de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado eletronicamente por SAMUEL DOS SANTOS SILVA
SILVA:31644414287 Doc: 2022.02.09.20.49.37 - 67367

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



CONFIA ASS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDEUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.